

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - criado pelo Decreto Lei Nº 8621, de 10 de janeiro de 1946

O Gerente da unidade Senac Barra da Tijuca, no uso de suas atribuições, confere a

DANIEL PEREIRA MARINS

o Certificado de Aperfeiçoamento em DESENVOLVEDOR BACK-END .NET, curso realizado no p<mark>eríodo de 05/08/2024 a 20/09/2024, com carga horária de 84 horas, do eixo tecnológico Informação e Comunicação.</mark>

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024

Gisele Martins Canto
Gerente

Aluno:	DANIFI	PEREIRA	MARINS
AIUIIO.			

Ano de Conclusão: 2024

CURSO: DESENVOLVEDOR BACK-END .NET

Unidade Curricular	Carga Horária
DESENVOLVEDOR BACK-END .NET	84 h
Total	84 h